

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 5tvouma4 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/04/2026 Projeto de resolução nº 519/2026 Protocolo nº 2804/2026 Processo nº 1154/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**CONCEDE A COMENDA DESEMBARGADORA  
SHELMA LOMBARDI DE KATO À SRA.  
VANILZA CANDIDA MOITA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Desembargadora Shelma Lombardi de Kato** à Sra. **Vanilza Candida Moita**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Sra. **Vanilza Candida Moita** é servidora pública do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, exercendo a função de Oficial de Justiça desde 29 de dezembro de 2004, destacando-se ao longo de sua trajetória pela dedicação, profissionalismo e compromisso com a efetividade da justiça.

Durante sua carreira, desempenhou diversas funções de confiança, dentre as quais se destacam: Gestora do Fórum da Comarca de Vera (Primeira Entrância), Oficial de Justiça designada junto ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE, Conciliadora na Comarca de Sinop, Gestora Chefe dos Oficiais de Justiça da Comarca de Sinop, bem como Gestora Geral do Fórum da Comarca de Sinop (Entrância Especial).

No exercício de suas atribuições, sempre atuou com zelo, responsabilidade e espírito público, contribuindo significativamente para o bom funcionamento do sistema judiciário e para a garantia do cumprimento das decisões judiciais. Sua atuação é marcada pela constante busca por aprimoramento profissional, possuindo diversas qualificações em nível de pós-graduação.

A função do Oficial de Justiça é essencial para a concretização da justiça, sendo o elo entre o Poder Judiciário e a sociedade, responsável por dar efetividade às decisões judiciais, muitas vezes em condições adversas e em diferentes realidades sociais, inclusive em áreas urbanas e rurais.



Nesse contexto, a homenageada se destaca pela dedicação, coragem e comprometimento no exercício de suas funções, contribuindo diretamente para o fortalecimento da justiça e da cidadania no Estado de Mato Grosso.

Diante de suas relevantes contribuições à sociedade, tanto para **Sinop**, quanto para o Estado de Mato Grosso, e de seu compromisso com a promoção da **justiça, da cidadania e da efetividade das decisões judiciais**, acreditamos que a Sra. **Vanilza Candida Moita** é merecedora da **Comenda Desembargadora Shelma Lombardi de Kato**. Esta honraria não apenas reconhece suas realizações, mas também reforça a importância de profissionais que atuam com dedicação e compromisso no fortalecimento da justiça, da cidadania e da segurança pública em nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2026

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual